



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	003703/2020	08/04/2020 13:34:20
Requerente	SECSAU - SECRETARIA DE SAÚDE	
Destinatário	GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
Assunto	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	
Detalhamento	SEXSALISTOM0612020 - AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO CONTRA O COVID-19	
Chave	4735576511732020	

Dispensa 19/2020
Af: 129/2020 Nde e Teixeira

COVID - 19



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000062 / 2020 - 07/04/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO		
Ficha	00038-1211000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12110000000		
Justificativa	AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO "COVID-19"		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1		00037106	TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA. EM 3 SEGUNDOS. PRODUTO NOVO. CLINICAMENTE TESTADO. MEMORIA PARA NO MINIMO 12 MEDIÇÕES. AUTO TESTE. SIMPLES E FACIL DE USAR. TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHOS. SINAL SONORO AO TERMINO DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA: PILHA. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	8,00		

Assinatura do Secretário

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Joneli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

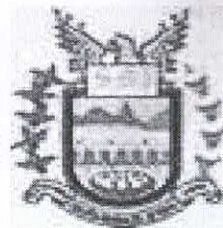
Setor de Compras

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000062 / 2020 - 07/04/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO		
Ficha	00038-1211000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12110000000		
Justificativa	AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO "COVID-19"		

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tot
1	00037106		TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA. EM 3 SEGUNDOS. PRODUTO NOVO. CLINICAMENTE TESTADO. MEMORIA PARA NO MINIMO 12 MEDIÇÕES. AUTO TESTE. SIMPLES E FACIL DE USAR. TECNOLOGIA DE INFRAVERMELHOS. SINAL SONORO AO TERMINO DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO ELETRICA: PILHA. COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	8,00		



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de Termômetros, conforme descrição do pedido de compras simples.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – Tendo em vista a pandemia do Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2, que vem se alastrando de forma repentina e agressiva pelo país e pelo estado, é necessário a compra dos materiais para desenvolver ações de prevenção e combate.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1030500172.051 - Manutenção e ampliação das ações de Epidemiológica.

Ficha: 102-1211000 (Recursos Próprios).



Subelemento: 30.36 - Material Hospitalar.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.



Subelemento: 30.36 - Material Hospitalar.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 - Para habilitação exigirá-se a dos interessados, conforme o cumprimento do disposto no inciso III do art. 17 da Lei nº 8.666/93.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 - O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto de Referência deverá ser de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão do Termo de Referência.

Fornecimento/Serviço.

8.2 - O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 - O recebimento do objeto será de competência dos servidores designados para tal fim.

8.4 - As condições e prazos de entrega do objeto de Referência serão estabelecidas no Termo de Referência.

8.5 - O preço máximo para o objeto de Referência será estabelecido no Termo de Referência.

8.6 - O preço máximo para o objeto de Referência será estabelecido no Termo de Referência.

8.7 - O preço máximo para o objeto de Referência será estabelecido no Termo de Referência.

8.8 - O preço máximo para o objeto de Referência será estabelecido no Termo de Referência.

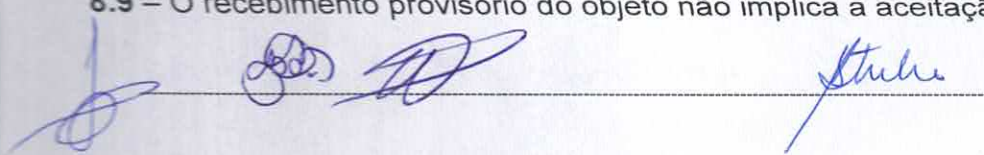
8.9 - O preço máximo para o objeto de Referência será estabelecido no Termo de Referência.

8.6 - A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantificação e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 - Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 - O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 - O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



Subelemento: 30.36 - Material Hospitalar.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.



8.10 – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias , após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

8.11 – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

9.1 – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

9.2 – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.3 – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.4 – Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.5 – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.



9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).



9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).



11.2 – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

11.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representa-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.4 – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4 – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



Santa Maria de Jetibá/ES, 08 de Abril de 2020.

Leonardo Tófoli Giurizzatto


Escrivão

Responsável Pela Elaboração.


Silene Belz

Fiscal do Contrato


Wallas Patrick

Suplente Fiscal


Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr

Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 3708/20

Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a CECOMP

Em 08.04/20

A SECJUR,

Despacho folha n: 33.

Em 14/04/2020

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL Nº 19/2020 - T...

De: Gerência de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 13/04/2020 08:54

Para: ATUANTE COMERCIO MAGSTORE <atuantesmj@hotmail.com>, Top One <afm.topone@gmail.com>, cibox@cibox.com.br, "EDUARDO FADINI SILVESTRE ME - MicroTech (27)3251-6097" <microtech.serra@gmail.com>, saude@fisio-medic.com.br, licitacao@bhfarma.com.br, FARMACIAGOESEFILIAL05@HOTMAIL.COM, orcamento@magazinemedica.com.br, nfenvio@esclean.com.br, compras.saude@pmsmj.es.gov.br

GECOMP
Fis. TERMOMETRO
Rubrica AKB

Bom Dia,

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

Anexos:

DISPENSA - 019-20 - TERMOMETRO.pdf

36,8KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL Nº 19/2020 - TERMOMETRO

De: Gerência de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 13/04/2020 08:54

Para: ATUANTE COMERCIO MAGSTORE <atuantesmj@hotmail.com>, Top One <afm.topone@gmail.com>, cibox@cibox.com.br, "EDUARDO FADINI SILVESTRE ME - MicroTech (27)3251-6097" <microtech.serra@gmail.com>, saude@fisio-medic.com.br, licitacao@bhfarma.com.br, FARMACIAGOSEFILIAL05@HOTMAIL.COM, orcamento@magazinemedica.com.br, nfenvio@esclean.com.br, compras.saude@pmsmj.es.gov.br

Fis. **GECOMP**
Rubrica **NO**

Bom Dia,

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba
CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

Anexos:

DISPENSA - 019-20 - TERMOMETRO.pdf

36.8KB

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE COMPRA EMERGENCIAL Nº 19/2020 - TERMOMETRO

De: Ballke Orçamento <orcamento@ballke.com.br>

Data: 13/04/2020 11:02

Para: Gerência de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

GECOMP
Fls. 11
Rubrica ACON

bom dia

boa tarde

Caro cliente agradecemos o contato,não iremos prosseguir com cotação item indisponível em nossos estoques

Atenciosamente Daiane

(11) 5199-0688 (fixo e whatsapp)

Em seg., 13 de abr. de 2020 às 08:54, Gerência de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br> escreveu:

Bom Dia,

Solicito orçamento dos itens em anexo para Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetiba CNPJ:36.388.445.0001-38.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

Assunto: **Solicita orçamento**

De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>
<paulolessa@cirurgicaconfianca.com.br>,
Cco: <vendas01@brcirurgica.com.br>, <fibra@fibracirurgica.com.br>,
<maxmedicales@hotmail.com>,
<david@distribuidorafoxbrasil.com.br>
Data: 03/04/2020 17:01



Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento do seguinte item:

Termômetro clínico para medir a temperatura da testa em 3 segundos. Produto novo. Clinicamente testado. Memória para no mínimo 12 medições. Auto teste. Simples e fácil de usar. Tecnologia de infravermelhos. Sinal sonoro ao término da medição. Alimentação Elétrica: pilha. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 05 unidades.

Favor enviar o orçamento carimbado e assinado. Enviar o orçamento até o dia 06/04/2020.

Se for preciso para realizar a cotação de preços, segue os nossos dados:

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 36.388.445/0001-38, ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000.

Aguardando retorno.

Atenciosamente,

Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Assunto: **Solicita orçamento**

De: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>

<paulolessa@cirurgicaconfianca.com.br> ,

Cco: <vendas01@brcirurgica.com.br> , <fibra@fibracirurgica.com.br> ,
<maxmedicales@hotmail.com> ,

<david@distribuidorafoxbrasil.com.br>

Data: 03/04/2020 17:01



Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar orçamento do seguinte item:

Termômetro clínico para medir a temperatura da testa em 3 segundos. Produto novo. Clinicamente testado. Memória para no mínimo 12 medições. Auto teste. Simples e fácil de usar. Tecnologia de infravermelhos. Sinal sonoro ao término da medição. Alimentação Elétrica: pilha. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 05 unidades.

Favor enviar o orçamento carimbado e assinado. Enviar o orçamento até o dia 06/04/2020.

Se for preciso para realizar a cotação de preços, segue os nossos dados:

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 36.388.445/0001-38, ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000.

Aguardando retorno.

Atenciosamente,

Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Assunto: **Solicita orçamento**

De <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>
<maiconlicita@gmail.com>, <arp.adesao@gmail.com>,
<manancialhospitalar@hotmail.com>,
<vendas@hospitalardistribuidora.com.br>,
Cco: <comercial@alphamix.com.br>, <contato@lojaortopedica.com.br>,
<cleophas@globo.com>, <lojaortopommer@gmail.com>,
<prime_hospitalar@yahoo.com.br>,
<vendas@casaortopedica.com.br> 2 mais...
Data 07/04/2020 10:18

 **GECOMP**
Prefeitura
Fls: 12
Municipal de
Santa Maria de Jetibá
Rubrica 

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar orçamento do seguinte item:

Termômetro clínico para medir a temperatura da testa em 3 segundos. Produto novo. Clinicamente testado. Memória para no mínimo 12 medições. Auto teste. Simples e fácil de usar. Tecnologia de infravermelhos. Sinal sonoro ao término da medição. Alimentação Elétrica: pilha. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 05 unidades.

Favor enviar o orçamento carimbado e assinado. Enviar o orçamento até o dia 08/04/2020.

Se for preciso para realizar a cotação de preços, segue os nossos dados:

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 13.917.262/0001-67, ENDEREÇO:
RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, TÉRREO, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000.*

Aguardando retorno.

Atenciosamente,

Gilson Wuthi Precílius

Secretaria de Saúde

Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Assunto: **Re: Solicita orçamento**
De: ATA DE REGISTRO ADESAO <arp.adesao@gmail.com>
Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>
Data: 07/04/2020 10:24

 Prefeitura
Município de Santa Maria de Jetibá
GECOMP
Fis. _____
Rubrica _____

Bom dia.

Nosso estoque acabou.
Sem previsão de chegada

Em ter, 7 de abr de 2020 10:19, <compras.saude@pmsmj.es.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar orçamento do seguinte item:

Termômetro clínico para medir a temperatura da testa em 3 segundos. Produto novo. Clinicamente testado. Memória para no mínimo 12 medições. Auto teste. Simples e fácil de usar. Tecnologia de infravermelhos. Sinal sonoro ao término da medição. Alimentação Elétrica: pilha. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 05 unidades.

Favor enviar o orçamento carimbado e assinado. Enviar o orçamento até o dia 08/04/2020.

Se for preciso para realizar a cotação de preços, segue os nossos dados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 13.917.262/0001-67, ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, TÉRREO, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000.

Aguardando retorno.

Atenciosamente,

Gilson Wuthi Precílius

Secretaria de Saúde

Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Assunto: **RES: Solicita orçamento**
De: Wilson <vendas@hospitalardistribuidora.com.br>
Para: <compras.saude@pmsmj.es.gov.br>
Data: 07/04/2020 11:33

 Prefeitura
Municipal de
Santa Maria de Jetibá
GECOMP
Fls. 15
Rubrica [assinatura]

bom dia
não temos

De: compras.saude@pmsmj.es.gov.br [mailto:compras.saude@pmsmj.es.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 7 de abril de 2020 10:19
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Solicita orçamento

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar orçamento do seguinte item:

Termômetro clínico para medir a temperatura da testa em 3 segundos. Produto novo. Clinicamente testado. Memória para no mínimo 12 medições. Auto teste. Simples e fácil de usar. Tecnologia de infravermelhos. Sinal sonoro ao término da medição. Alimentação Elétrica: pilha. Com registro na Anvisa. Garantia mínima de 01 ano.

Quantidade: 05 unidades.

Favor enviar o orçamento carimbado e assinado. Enviar o orçamento até o dia 08/04/2020.

Se for preciso para realizar a cotação de preços, segue os nossos dados:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 13.917.262/0001-67, ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, TÉRREO, CENTRO, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000.

Aguardando retorno.

Atenciosamente,

Gilson Wuthi Precílius

Secretaria de Saúde

Município de Santa Maria de Jetibá

(27) 3263-4862

Sorocaba, 14 de abril de 2020

Responsável pelo orçamento: Tiago Teixeira
Telefone: (15)33219231

Foto	Descrição	Valor Total
	Termômetro Sem Contato – Gtech Desfrute de excelente praticidade com o Termômetro Clínico Digital de Testa Sem Contato da G-Tech. Este modelo conta com Touch Free, ou seja, sem o contato com a pele, o que garante fácil manuseio e mais higiene. Precisão de Leitura em Pessoas de +/- 0,2° a 0,3° C; Precisão de Leitura em Objetos de +/- 0,3° a 0,6° C; Com o diferencial 3 em 1 medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, além de infravermelho, com medição instantânea. Seu visor color glow possui display que muda de cor de acordo com a temperatura indicada, proporcionando fácil leitura. Um excelente termômetro. Com alarme de febre e garantia de 12 meses.	R\$215,00 x 08 =R\$1.720,00

Prazo de entrega: 15 dias

Pagamento: 30 dias

Frete: CIF

Garantia: 12 meses

Dados Bancários: Banco do Brasil - 001, Ag: 0191-0, Cc: 141499-2

Razão Social: Nole e Teixeira Comércio Virtual LTDA

CNPJ: 21.932.666/0001-58

Validade 30 dias



R. Almirante Barroso, 198
18040-280 - Sorocaba/SP
15 - 3321.9231

www.lojaortopedica.com.br

Tá buscando desconto?

Pesqu
isar

OFERTAS

Fls.

Rubrica
LOJAS

LANÇAMENTOS

ELETROTERRAPIA

FISIOTERRAPIA

ESTÉTICA

MÓVEIS

FITNESS

PILATES

REABILITAÇÃO

BELEZA E BEM
ESTAR

COSMÉTICOS

Você está em: [Página Inicial](#) > [Beleza E Bem Estar](#) > [Termômetros](#) > Termômetro Digital De Testa Sem Contato - G-Tech

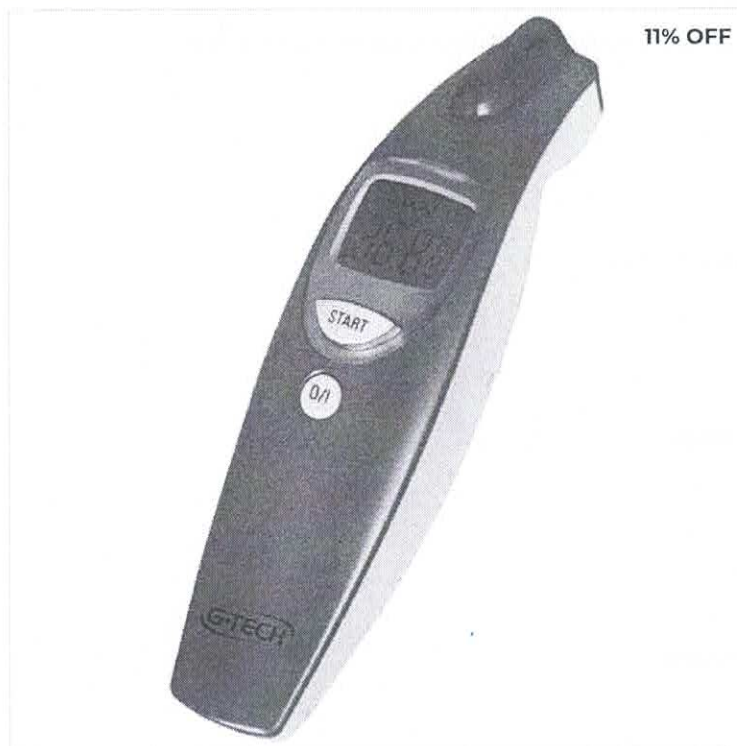
Termômetro Digital De Testa Sem Contato - G-Tech

(Cod. 05512)

(0) Clique e veja!

Marca: [G-Tech](#)

Disponibilidade: Indisponível

[VEJA A DESCRIÇÃO COMPLETA](#)

11% OFF

R\$ 269,90

Por R\$ 239,90

4x de R\$ 59,98 sem

à vista: R\$ 1

7% DE DESCON

AVISE-ME QUAND

Consultar prazo e valor

CEP

ENTENDA COMO RETIR



*Imagens meramente ilustrativas

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

VENTOSA FACIAL DE VIDRO
LUNETAS SHOPFISIO - 12MM

R\$ 39,90

Por R\$ 10,90

1x de R\$ 10,14 sem juros

à vista: R\$ 10,14

KIT ACADÊMICO PREMIUM -
G-TECH

Por R\$ 199,90

3x de R\$ 66,63 sem juros

à vista: R\$ 185,91

BALANÇA DIGITAL
ANTROPOMÉTRICA BK-
200FAN FITNESS - BALM...

R\$ 2.399,90

Por R\$ 1.389,90

12x de R\$ 115,82 sem juros

à vista: R\$ 1.292,61

MOCHO ERGONÔMICO COM
ENCOSTO PARA CLÍNICAS DE
ESTÉTICA,...

R\$ 699,90

Por R\$ 659,90

12x de R\$ 54,99 sem juros

à vista: R\$ 613,71

APARELHO
DIGITAL AUT
PULSO RW4

R\$ 175,00

Por R\$ 139,9

2x de R\$ 69,

à vista: R\$

DESCRIÇÃO

O Termômetro Digital de Testa Sem Contato da G-Tech possui a tecnologia Touch Free, basta aproximar o termômetro na testa do indivíduo p
e [Comprar via WhatsApp](#) m contato, a medida é mais convincente, higiênica, rápida e com toda a segurança. Possui também o sistema Color C

INSTITUCIONAL

Sobre a Shopfísio
Trabalhe Conosco
Sobre a Shopgrupo
Assistência Técnica

AJUDA

Política de Privacidade
Entregas
Cupom de Desconto
Trocas e Devolução

MEU PAGAMENTO SHOPFÍSIO

Nosso negócio é fazer negócio! Confira todas as formas de pagamento disponíveis e escolha a melhor opção para concretizar seu sonho.

SAT

Serviço de assistência técnica e fique tranquilo, pois seu problema será solucionado! Temos empresas autorizadas atendendo em todo o país.

ATENDIMENTO

Central Atendimento:

0800 721 8999

Seg a Sex: 8h às 18h | Sáb: 9h às 12h

Atendimento SAC:

(19) 3811 8966

Seg a Qui: 8h às 18h | Sexta: 8h às 17h



REDES SOCIAIS



SHOPGRUPO S/A - CNPJ: 03.943.181

© Shopfísio.com.br - Todos os direitos reservados



CONHEÇA NOSSA NOVA LOJA EM **ORLANDO/FLORIDA** NOS ESTADOS UNIDOS

ablec

Empresa autorizada pela

ANVISA

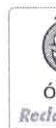
L00.441-7/94337H711MY1



CREFITO-3

Nº 5653-SP
Nº 8339-SP

CORE



CNPJ: 03.943.181/0001-88

Shopgrupo S/A

DEPARTAMENTOS

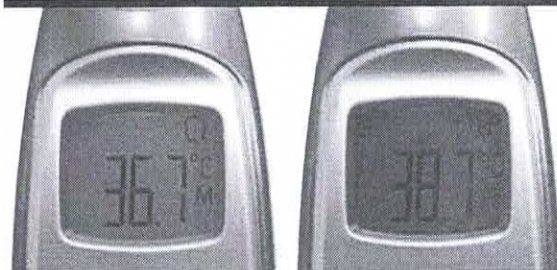
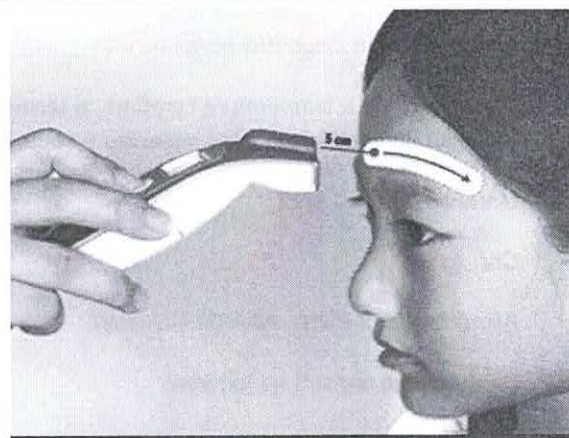
O que você procura?



FALE CONOSCO!

ATENDIMENTO (/P/ATENDIMENTO)

HOME (HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/) \ TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO DE TESTA AMBIENTES E SUPERFÍCIES G-TECH



Termômetro Clínico Digital Sem Contato de Testa Ambientes e Superfícies G-Tech

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

REFERÊNCIA: 7898301057556

| DISPONIBILIDADE: ESGOTADO

R\$ 299,00 ou 4x de R\$ 74,75 ver parcelas

R\$ 290,03 à vista no boleto

VER DETALHES DO

PRODUTO

INDIQUE E GANHE R\$ 28



SITE BLINDADO

AUDITADO EM 07-ABR

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?

language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br)

Atendimento Online

**R\$ 25,00**

ou 1x de R\$ 25,00

(/produto/alcool-
gel-70-
antisseptico-
para-maos-e-
pele-427ml-
grande-
oxyclear-1090)



Máscara Protetor Facial Face Shield Reutilizável Ajustável (/produto/mascara-protetor-facial-face-shield-reutili...

R\$ 70,00

ou 1x de R\$ 70,00

(/produto/mascara-
protetor-facial-
face-shield-
reutilizavel-
ajustavel-957)



Luva de Nitrilo Anti-Alérgica Sem Pó para Procedimentos - 100 ... (/produto/luva-de-nitrilo-anti-alergica-sem-p...

R\$ 50,00

ou 1x de R\$ 50,00

(/produto/luva-
de-nitrilo-anti-
alergica-sem-
po-para-
procedimentos-
100-unidades-
1852)



Cadeira de Rodas Alumínio AVD Ortobras Dobrável em X (/produto/cadeira-de-rodas-aluminio-avd-ortobras-d...

R\$ 1.599,00

ou 6x de R\$ 266,50

(/produto/cadeira-
de-rodas-
aluminio-avd-
ortobras-
dobravel-em-x-
1325)

INDIQUE E GANHE R\$ 25

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR DESTES

< >

OFERTA LIMITADA!



(/produto/tiras-para-verificacao-de-glicose-freelite-100-unidades-g-tech-1702)

Tiras para verificação de glicose FreeLite 100 unidades G-Tech (/produto/tiras-para-verificacao-de-glicose-freelite-100-unidades-g-tech-1702)

~~R\$ 170,00~~ **R\$ 159,80**

ou 2x de R\$ 79,90



(/produto/suporte-de-mesa-para-lampada-infravermelho-vagalumy-1691)

Suporte de Mesa para Lâmpada Infravermelho Vagalumy (/produto/suporte-de-mesa-para-lampada-infravermelho-vagalumy-1691)

R\$ 110,00

ou 3x de R\$ 36,67



(/produto/pera-para-aparelho-medidor-de-pressao-universal-premium-1687)

★★★★☆ (1)

Pêra para Aparelho Medidor de Pressão Universal Premium (/produto/pera-para-aparelho-medidor-de-pressao-universal-premium-1687)

R\$ 10,00

ou 1x de R\$ 10,00



(/produto/exer-e-incentiva-bronquica-nev)

★★★

Exercitador e Incentivador Brônquica Ne (/produto/exe-respiratorio-e-higiene-broncs-1671)

R\$ 49,90

ou 1x de R\$ 4

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação...

DÚVIDAS DOS CONSUMIDORES

Tem alguma dúvida sobre este produto? Pergunte ao lojista e a outros compradores!

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar pergunta

CONTATO

INDIQUE E GANHE R\$ 25
TELEFONE

-(51) 3212.4603

E-MAIL

contato@ortoponto.com.br

ENDEREÇO

Rua Marechal Floriano Peixoto, 173 Centro - Porto Alegre - RS

GECOMP

Fls. 21Rubrica JARA

(https://www.ortoponto.com.br/ortoponto) (https://www.ortoponto.com.br/ortoponto) (https://www.ortoponto.com.br/ortoponto) (https://www.ortoponto.com.br/ortoponto) (https://www.ortoponto.com.br/ortoponto)

NOVIDADES E PROMOÇÕES!

Cadastre-se e receba em primeira mão =)

Digite seu melhor e-mail

RECEBA OFERTAS**A ORTOPONTO**

Sobre a Ortoponto (/p/institucional)

Central de Atendimento

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#central-atendimento)

Blog (https://blog.ortoponto.com.br/)

Termos de Uso (/p/atendimento#termos-de-uso)

LOJAS FÍSICAS

Loja Porto Alegre

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(51) 3228.2000

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

Loja Canoas (https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

(51) 3465.6379

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#lojas)

AJUDA E SUPORTE

Dúvidas Frequentes (/p/atendimento#duvidas-frequentes)

Trocas e Devoluções (/p/atendimento#trocas-e-devolucoes)

Entregas (/p/atendimento#entregas)

Pagamentos (/p/atendimento#pagamentos)

INFORMAÇÕES

Atendimento Cadeirantes (/p/atendimento-cadeirantes)

Crédito Acessibilidade (/p/atendimento#como-contratar)

Locações (/p/atendimento#locacoes)

Sob Medida

(https://www.ortoponto.com.br/p/atendimento#palmilhas)



www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?
site=https://ortoponto.com.br)



(https://ssl.comodo.com)

(https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-
blindado/?
language=pt&hostname=www.ortoponto.com.br/
(http://lojaconfiavel.yourviews.com.br/c



As condições e preços diferenciados são válidos para compras online e podem variar em nossas lojas físicas. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



MadeiraMadeira / Ferramentas / Instrumentos de Medição / Termômetros / 2563875

Termometro Dual Mode Microlife Verificacao Testa IFR1DU1

Compartilhe:

0 de 5

(0)

Clique e veja!

Identificador: 2563875

8%
OFF

Vendido e entregue por Luxgolden

de: 499,90 por unidade

por **459,90** à vista no cartãoem até 12x de 38,32 sem juros [Ver Parcelas](#) [Ver Parcelas](#)Qtd
1

Comprar



Calcular frete e prazo de entrega:

Insira seu CEP

Ok

Não sei meu CEP

Podemos Ajudar?



Tem produtos para vender?

Venda na MadeiraMadeira

Produtos visitados por quem procura este item

Cadeira Mode Chicco
Elephant**349,90** à vista
12x de 29,15 sem juros

Termômetro Para Vinho

~~169,99~~
129,99 à vista
12x de 10,83 sem jurosAssento Elevatório Chicco
Mode~~399,00~~
349,00 à vista
12x de 29,08 sem jurosAssento Elevatório Mode
Dune - Chicco**349,00** à vista
12x de 29,08 sem juros

Ca

Cl

34

12

Informações do produto

Comentários

Tire suas dúvidas

Termometro Dual Mode Microlife Verificacao Testa IFR1DU1



Especificações



Busque aqui tudo para sua casa...

Chat
OnlineOlá, em
ou cada-se

Ass.

Rubrica

GECOMP

23
Ass.

contato@madeiramadeira.com.br

Seu código de cliente é: **MM5DK14100**

CNPJ: 10.490.181/0001-35

Madeira Madeira Comércio Eletrônico S/A

Podemos Ajudar?

ORÇAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, CNPJ: 13.917.262/0001-67,
ENDEREÇO: RUA DALMACIO ESPINDULA, Nº 115, TÉRREO, CENTRO, SANTA MARIA DE
JETIBÁ, ES, CEP: 29.645-000

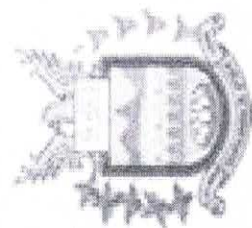
ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT.	VALOR UNITARIO	VL TOTAL
1.	TERMOMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO DE 4 A 5 SEGUNDOS	5	831,99	4159,95
			VALOR TOTAL	4159,95

ASSINATURA: _____

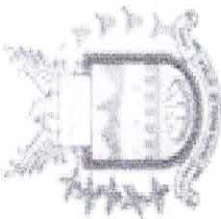


DATA: 14/04/2020

14.966.026/0001-01
082.853.80-0
BARRA COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTO EIRELI
Av. Simão Soares, 1181
Areia Negras - CEP: 29345-000
MARATAÍZES.- ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



14/04/2020 14:03:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000019/2020 - Processo Nº 003708/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL		SHOP GRUPO S.A		ORTOPONTO COMERCIO DE PRODUTOS DE ORTOPEDIA SAUDE		M.I. REVESTIMENTOS LTDA EPP	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A
TEMPERATURA DA TESTA em 3 segundos, produto
novo, clinicamente testado, memoria para no minimo 12
medições, auto teste, simples e facil de usar,
tecnologia de infravermelhos, sinal sonoro ao termino
da medição, alimentação elétrica: pilha, com registro na
anvisa, garantia minima de 01 ano.

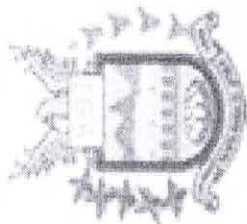
00001				UN	8,000	215,000	1.720,00	239,900	1.919,20	299,000	2.392,00	459,900	3.679,20
							1.720,00		1.919,20		2.392,00		3.679,20

Valor Total OBTIDO

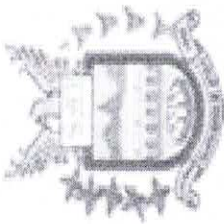
Valor Total VENCIDO

Fls. 25
Rubrica AKO

GECOMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



14/04/2020 14:03:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000019/2020 - Processo Nº 003708/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA TECIDOS							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A
TEMPERATURA DA TESTA em 3 segundos, produto
novo, clinicamente testado, memoria para no minimo 12
medições, auto teste, simples e facil de usar,
tecnologia de infravermelhos, sinal sonoro ao termino
da medição, alimentacao eletrica, pilha, com registro na
anvisa, garantia minima de 01 ano.

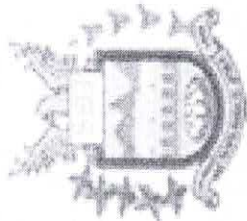
UN 8,000 831,990 5,655,92

Valor Total OBTIDO

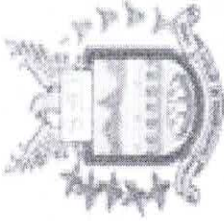
6.655,92

Valor Total VENCIDO

Fls. 26 GECOMP
Rubrica [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE**



14/04/2020 14:03:02

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000019/2020 - Processo Nº 003708/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BARRA TECIDOS							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00037106	TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA em 3 segundos, produto novo, clinicamente testado, memoria para no minimo 12 medições, auto teste, simples e facil de usar, tecnologia de infravermelhos, sinal sonoro ao termino da medição, alimentação elétrica: pilha, com registro na anvisa, garantia minima de 01 ano.	UN	8,000	831,990	5.655,92						
						Valor Total OBTIDO		6.655,92					
						Valor Total VENCIDO							

Fls. _____
Rubrica _____

GECOMP
26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GECOMP
Fls. 27
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA
CNPJ: 21.932.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:14 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2020.

Código de controle da certidão: **1D40.61DF.B884.BB25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fls. _____
Rubrica _____

GECOMP

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 21.932.666/0001-58

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20040064938-07

Data e hora da emissão 14/04/2020 14:08:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GECOMP
Fls. 29
Rubrica JARDIM

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0273831 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 21.932.666/

Contribuinte: NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA

Liberação: 30/03/2020

Validade: 28/06/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:16:32 horas do dia 14/04/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 66F53077

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.932.666/0001-58

Razão Social: NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA ME

Endereço: R DA PENHA 1422 / CENTRO / SOROCABA / SP / 18010-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

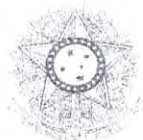
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005041444443352

Informação obtida em 14/04/2020 14:11:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.932.666/0001-58

Certidão nº: 8728059/2020

Expedição: 14/04/2020, às 14:12:50

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.932.666/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suã, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: NOLE E TEIXEIRA

CNPJ: 21.932.666/0001-58

Data de Expedição: 14/04/2020 14:13:41

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018243590 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 33
Rubrica

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108001**

Responsável **JONIELI APARECIDA NEITZL**

Data e Hora **14/04/2020 15:28:38**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 003708/2020 - Interno**

Despacho

A GECOMP INFORMA QUE PROCESSOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR 339030.36000, QUE PASSARAM PELO SETOR DE COMPRAS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, SOMAM O VALOR DE R\$ 6.077,40 INCLUINDO ESTE PROCESSO, DESSA FORMA, SEGUE PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

Jonieli A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

SANTA MARIA DE JETIBA, 14 de abril de 2020

JONIELI APARECIDA NEITZL
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

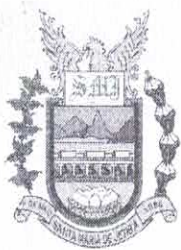
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

PARECER

Processo administrativo n.: 003708/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, II
DA LEI 8.666/93 - AQUISIÇÃO
TERMÔMETRO CLÍNICO PARA MEDIR A
TEMPERATURA DA TESTA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

1. Relatório

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo, busca a aquisição de termômetro clínico para medir a temperatura da testa, conforme demonstrado pelo pedido de compras simples (fl. 01).

O expediente administrativo foi encaminhado ao setor de compras para verificar o limite existente a fim de caracterizar a dispensa de licitação nos moldes previstos na Lei 8.666/1993 e decreto federal n. 9.412/2018, que instrui a matéria, sendo, na ocasião, observado a existência de limite legal para aquisição dos termômetros (fl. 33). Realizaram ainda a verificação da regularidade fiscal da empresa que apresentou o menor preço (fls. 27/32).

É o breve relatório. Passa-se a análise jurídica.

2. Da dispensa de licitação

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação*, que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

Como afirma a doutrina, “quanto à dispensa de licitação, ela se verifica em situações em que, não obstante seja viável a competição entre particulares, ela torna-se inconveniente ao interesse público, já que toda licitação envolve custos para a Administração e nas hipóteses de dispensa, o legislador o faz como uma ponderação de interesses¹.”

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800

¹ CARVALHO, Matheus. MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO. 2ª ed. JusPodivm. Salvador, 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Assim, existe uma fenda no princípio da obrigatoriedade para dar ao administrador, uma margem controlada de discricionariedade, a fim de que, em determinadas hipóteses (previstas em lei) e onde o interesse público está devidamente caracterizado, utilizar-se do permissivo legal da dispensa de licitação.

A Lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal, Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público.

O art. 24, inciso II, Lei de Licitações, estabelece *in verbis*:

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Para esclarecimento e verificação, transcrevemos o artigo 1º do Decreto Federal n. 9.412/2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

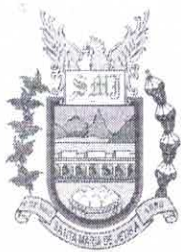
- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Vale ressaltar que a alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei de Licitações se refere a modalidade convite, cujo valor é até R\$176.000,00 (cento e setenta e seis mil), sendo que 10% desse valor, que é o limite previsto no artigo 24, II da lei 8.666/93 para compras por dispensa de licitação, representa R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Não se objetiva com o presente entendimento, justificado e fundamentado, defender que a Administração pode utilizar da dispensa de licitação, repetidas vezes, para aquisição de objetos similares, com base no limite previsto no art. 24, da Lei n.º 8.666/93, eis que acabará fugindo da regra constitucional, que é o dever de licitar.

Assim, pautando-se nesse entendimento e, considerando as responsabilidades com os cofres públicos e com os princípios que regem a administração pública (entre eles citamos o da razoabilidade e da eficiência), a lei, autoriza, em caráter de exceção, à Administração Pública a utilizar da contratação direta em situações como a presente.

Contudo, mesmo na contratação direta, através de processos de dispensa deve o Administrador sempre buscar atender o interesse público, dentro do menor espaço de tempo e no melhor preço possível, objetivando, assim, a preservação do patrimônio público. Nesse viés, consta acostado os orçamentos para servir de arrimo e visualizar o menor preço para a execução dos serviços.

No caso, constam no processo orçamentos (fls. 16/24), indicando que foi cumprida a fase de pesquisa mercadológica, conforme preceitua a legislação e entendimentos dos Tribunais de Contas, e informações do setor competente acerca da existência de limite legal para este tipo de aquisição (fl. 33).

Não obstante, informa a secretaria solicitante que a aquisição dos termômetros se faz necessária, tendo em vista que a pandemia do Coronavírus que vem se alastrando de forma repentina e agressiva pelo país e pelo estado, sendo o equipamento essencial para desenvolver ações de prevenção e combate.

3. Da regularidade fiscal e trabalhista

A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública. Da análise do que consta nos autos, restou comprovada a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista apensada.

4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, tendo em vista o respeito aos ditames legais, será possível a contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, **desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento, e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.**

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, bem como dos valores apresentados, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros administrativos.

É o parecer jurídico opinativo, S.M.J.,

Santa Maria de Jetibá/ES, 14 de abril de 2020.


CAROLINA ENVANGELISTA
OAB/ES 28.800
Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 003708/2020

Rubrica RL



A SECORB

Segue os autos com Parecer Jurídico de fls. 034/037,
para ciência e demais procedimentos
Em: 14/04/2020

Rosângela Ferrari G.

Rosângela Ferrari G.
Matrícula 50.210

Ratifico a despesa conforme pare-
cer jurídico.

A Gerar

Segue para providenciar o pre-empenho
e os demais procedimentos.

Em: 15/04/20

Hilário Roepke
Prefeito Municipal

A Contabilidade:

Para empenho.

Em: 15/04/2020

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU

Segue após empenho.

Hoquecio Pinheiro Lopes
Téc. em Contabilidade
CRC-ES 019578/0

A GECOMP

Segue para gerar a AF.

Em: 16/04/2020

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU
Aguardar nota fiscal para demais providências.
Em 16/04/2020
Gerência de Compras

Ag SEHAAP:
Para providências
Em 06/04/2020

[Signature]

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 983/2017

A SECSAU:

AF nº 0129/2020 da NF. nº 006555 foi anulada
sendo assim, não consigo fazer o lança-
mento da mesma.

Em: 14/07/2020

Claudia Lietz



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho

Nº 000130/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	003708/2020
Origem	Dispensa Nº 000019/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12110000000	Ficha	00038-1211000000
Fornecedor	NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL	CNPJ	21.932.666/0001-58
Endereço	RUA ALMIRANTE BARROSO, 198 - VILA INDEPENDENCIA - SOROCABA - SP - CEP: 15332192	Telefone	(53) 3219-231
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037106	TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA em 3 segundos. produto novo. clinicamente testado. memoria para no minimo 12 medições. auto teste. simples e facil de usar. tecnologia de infravermelhos. sinal sonoro ao termino da medição. alimentação elétrica: pilha. com registro na anvisa. garantia minima de 01 ano.	UN	8,000	215,0000	1.720,00

Total Geral R\$: 1.720,00

Justificativa

AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/4/2020

Joniele A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020

Setor de Compras

Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001175/2020

40	MP
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000038

Processo : 0003708/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000130/2020

Tipo: Ordinário

Data : 16/04/2020

Valor : 1.720,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 26306 - NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL

CNPJ/CPF : 21.932.666/0001-58

Bairro : VILA INDEPENDENCIA

Cidade : SOROCABA

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO

UF : SÃO PAULO

Telefone Fixo: 533219231

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO "COVID-19"

PA

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	2.792,73	Despesa Empenhada	1.720,00	Saldo Disponível	1.072,73
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(um mil setecentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000019/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000019/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0003708/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.720,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.720,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.720,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.720,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.720,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.720,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00

SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

Local/Data/Assinaturas

CONTABILIDADE

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de abril de 2020

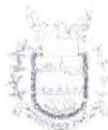
TECNICA DE CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

TECNICO DE CONTABILIDADE
ES-019578/O

Hoquecio Pinheiro Lopes

Téc. em Contabilidade

CRC-ES 019578/O

Fis. GECOMP 41
Rubrica**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**
Estado do Espírito Santo**Autorização de Fornecimento/Execução**
Nº 000129/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	003708/2020
Origem	Dispensa Nº 000019/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1030100142.044.33903000000.12110000000	Ficha	00038-1211000000
Fornecedor	NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL	CNPJ	21.932.666/0001-58
Endereço	RUA ALMIRANTE BARROSO, 198 - VILA INDEPENDENCIA - SOROCABA - SP - CEP: 15332192	Telefone	(53) 3219-231
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037106	TERMOMETRO CLINICO PARA MEDIR A TEMPERATURA DA TESTA em 3 segundos, produto novo, clinicamente testado, memoria para no minimo 12 medições, auto teste, simples e facil de usar, tecnologia de infravermelhos, sinal sonoro ao termino da medição, alimentação elétrica, pilha, com registro na anvisa, garantia minima de 01 ano.	UN	8,000	215,0000	1.720,00

Total Geral R\$: 1.720,00**Justificativa**AQUISIÇÃO DE TERMOMETROS PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO COVID-19 PAGAMENTO MEDIANTE
NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO EMPENHO: 1175/2020

Santa Maria de Jetibá - ES, 16/4/2020

Jeniffer A. Neitzl
Gerente de Compras
DECRETO 118/2020

Setor de Compras


Autorização da Despesa

Processo 3708/2020

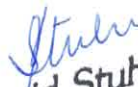


A Contabilidade:

Considerando a aprovação da Lei 2328/2020, de 22 de abril de 2020, publicada em 24 de abril de 2020, que autoriza a criação de nova ação orçamentária a fim de registrar todos os atos realizados, pelo Fundo de Saúde, para o enfrentamento a COVID-19, solicito a anulação do empenho 1175, para que seja emitido novo empenho, agora com a classificação orçamentária destinada as ações do enfrentamento ao COVID-19.

Solicito ainda que o empenho seja realizado com a fonte 1214, proveniente de recursos do FNS, processo nº 25000050753/2020-49.

Santa Maria de Jetibá, 27 de abril de 2020


Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 0000025/2020

43	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja anulado o empenho, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000038

Data : 23/04/2020

Nº AE: 000130/2020

Tipo: Ordinário

Processo : 0003708/2020

Empenho : 0001175/2020

Valor : 1.720,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa : 0014 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE QUALIFICADA E HUMANIZADA
Projeto/Atividade : 2.044 - Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL

CNPJ/CPF : 21.932.666/0001-58

Bairro : VILA INDEPENDENCIA

Cidade : SOROCABA

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO

UF : SÃO PAULO

Histórico : ANULADO PARA TROCA DA FICHA ORÇAMENTÁRIA A FIM DE ADEQUAR AO PROJETO ATIVIDADE DO COVID-19, COM A APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2328/2020

Saldo Anterior	1.720,00	Despesa Anulada	1.720,00	Saldo Disponível	0,00
----------------	----------	-----------------	----------	------------------	------

(um mil setecentos e vinte reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.720,00	522920103000 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	1.720,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.720,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.720,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.720,00	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.720,00
C 1	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de abril de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPÍRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE EMPENHO Nº 0001339/2020

44	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000125

Processo : 0003708/2020

Despesa:

Tipo: Ordinário

Data : 27/04/2020

Valor : 1.720,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus

Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19

Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 26306 - NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL

Bairro : VILA INDEPENDENCIA

Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO

Telefone Fixo: 533219231

Celular:

CNPJ/CPF : 21.932.666/0001-58

Cidade : SOROCABA

UF : SAO PAULO

PIS PASEP :

Histórico : Substituição do empenho 1175/2020, para nova classificação orçamentária, após aprovação da Lei Municipal nº 2328/2020. Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento a pandemia do COVID-19. Recurso FNS, processo nº 25000050753/2020-49

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Anterior	1.743,95	Despesa Empenhada	1.720,00	Saldo Disponível	23,95
(um mil setecentos e vinte reais)					
Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :					
L A N Ç A M E N T O S					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.720,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.720,00	
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.720,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.720,00	
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.720,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.720,00	
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.720,00	

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 27 de abril de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADOR(A) ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA
CNPJ: 21.932.666/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:18 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **9C64.8F7C.6BBE.74BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 003708/2020

Objeto do Contrato: Aquisição de termômetros.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa Nole e Teixeira Comercio Virtual LTDA, conforme nota fiscal de nº 6555, totalizando o valor de R\$ 1.720,00 (hum mil e setecentos reais).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 03 de julho de 2020.

Silene Belz
Matrícula: 050446
Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 179.294/20-66

Certidão via web

Inscrição Municipal: **337.469**

Contribuinte: **NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL LTDA ME**

CPF/CNPJ: **21.932.666/0001-58**

Endereço: **RUA ALMIRANTE BARROSO, 198 - SALA 00000 ANDAR 000**
VILA INDEPENDENCIA
SOROCABA/SP - CEP: 18.040-280

Atividade: **477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que **NÃO** há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 09:45:59 h, do dia 26/06/2020.

Válida até 25/08/2020.

Código de autenticidade: **FEE7808F54805210**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo

Rubrica



Ào Seaap
Considerando o despacho à fl. 042, onde houve a necessidade de anulação de AE, empenho e AF apenas para readequação orçamentário. No momento de refazer o empenho, optou-se por não reemitir a AE e AF para evitar equívocos junto ao credor, como por exemplo, encaminhar o pedido de ~~empenho~~ entrega de mercadoria duas vezes. Sendo assim, com a anulação da AF, faz-se necessária a entrada da mercadoria de forma manual.

Em: 14/07/2020

Andreia Bidi
Contador
CRC-ES 02075270-2
Matrícula 52921

A SECSAU

Para providências cabíveis.

Em 14/07/2020

Claudia Mielitz

A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.

Após, encaminhar à SECFAZ para pagamento.

Em 21/07/2020

Stuhr

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECFAZ,
Nada consta.

22/07/2020

Marcelia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0002267/2020

50	472
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 1.720,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.720,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001339/2020
Ficha : 0000125
Processo: 0003708/2020

Tipo: Ordinário
Data : 20/07/2020
Data Venc.: 30/07/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE

Conta Corrente nº 66240006
Custeio

Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : 26306 - NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL
Bairro : VILA INDEPENDENCIA
Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO

CNPJ/CPF : 21.932.666/0001-58
Cidade : SOROCABA
UF : SAO PAULO

Histórico : Substituição do empenho 1175/2020, para nova classificação orçamentária, após aprovação da Lei Municipal nº 2328/2020. Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento a pandemia do COVID-19. Recurso FNS, processo nº 25000050753/2020-49 PA 3708/2020.

Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

Saldo Empenhado	1.720,00	Despesa Liquidada	1.720,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 6555 de 20/07/2020 - 1720.00		6555	1.720,00
Total			1.720,00

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.720,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.720,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.720,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.720,00
P 1	115610500000 - MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	1.720,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	1.720,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.720,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.720,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003212/2020

51

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	1.720,00	VALOR DESCONTO:		VALOR LÍQUIDO:	1.720,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020		Processo : 0003708/2020	
		Data Pagto : 23/07/2020		OP : 0003215/2020	
		Empenho : 0001339/2020		Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0002267/2020		Ficha : 0000125/2020	

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio de

Favorecido : 26306 - NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL CNPJ/CPF : 21.932.666/0001-58
Bairro : VILA INDEPENDENCIA Cidade : SOROCABA
Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO UF : SAO PAULO
Banco : 001 - Banco do Brasil S/A Agência : 0191-0 Conta : 141499-2

Histórico : Substituição do empenho 1175/2020, para nova classificação orçamentária, após aprovação da Lei Municipal nº 2328/2020. Aquisição de materiais hospitalares para enfrentamento a pandemia do COVID-19. Recurso FNS, processo nº 25000050753/2020-49 PA 3708/2020.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

Dispensa/Inexibibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93
Subelemento: 33903036000 - MATERIAL HOSPITALAR

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
104 - Caixa Econômica Federal	3619	624.000-6 - CUSTEIO SUS	RB - 000335	1.720,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - Banco do Brasil S/A Número da Conta : 141499 Agência : 0191

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.720,00	622130400000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.720,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.720,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.720,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACÃO	1.720,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.720,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.720,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.720,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

NOLE E TEIXEIRA COMERCIO VIRTUAL
21.932.666/0001-58
RUA ALMIRANTE BARROSC

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL

Rayra da Silva Föeger
Escriturária
Matrícula 052803

CHECK-LIST PARA PROCESSOS DE COMPRAS
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

Nº	GECOMP	SIM	NÃO	OBS
1	Pedido de compras - assinado pelo secretário	X		
2	Termo de Referência	X		
3	Termo de Aceite do Fiscal e suplente do Contrato ou assinatura no Termo de Referência	X		
4	Minuta do contrato? (se for o caso)		X	
5	O processo foi inserido na capa?	X		
6	Verificar a descrição dos itens (objeto)	X		
7	Realizar Pesquisa de Preços	X		
8	Emitir quadro comparativo de preços	X		
9	É hipótese de inexigibilidade?		X	
10	É hipótese de dispensa?	X		
11	Habilitação Jurídica:			
11.1	Contrato Social ou Ato Constitutivo da empresa (quando existir contrato)		X	
11.2	CNPJ		X	
11.3	Cópia do RG e CPF do administrador (quando existir contrato)		X	
12	Regularidade Fiscal:			
12.1	Certidão Negativa de Débitos Federal	X		
12.2	Certidão Negativa de Débitos Estadual (sede da empresa)	X		
12.3	Certidão Negativa de Débitos Municipal (sede da empresa)	X		
12.4	Certidão Negativa de Débitos FGTS	X		
12.5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	X		
12.6	Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial	X		
12.7	Declaração de que a contratada não emprega menor.		X	
13.0	Itens exclusivos para hipótese de inexigibilidade		X	
13.1	Carta de exclusividade		X	
13.2	Curriculo profissional		X	
13.3	Justificativa do preço e escolha do fornecedor?		X	
14	Outros documentos que por ventura devam constar no processo devido a particularidades:		X	
15	As folhas foram numeradas?	X		
	JURIDICO			
16	Elaborar parecer jurídico opinativo: Favorável? Encaminhar para o Gabinete. Desfavorável? Retornar para o setor responsável para adequação do processo.	✓		
17	As folhas foram devidamente numeradas?	✓		
	SECPLA			
18	Confirmar expressamente a adequação orçamentária e financeira com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO declaradas pela secretaria requisitante.			
19	Reserva orçamentária (pré empenho).			
20	As folhas foram devidamente numeradas?			
	GABINETE			
21	Autorização expressa para a contratação por dispensa ou inexigibilidade, fundamentado o ato com base no dispositivo legal.			
22	As folhas foram devidamente numeradas?			
	SUPDOC			
23	Realizar as publicações nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93.			
24	Quando existir contrato gera o contrato no sistema.			
25	Juntar a Autorização de Empenho			
	SECFAZ			
26	Emitir Empenho			
	SUPDOC			
27	Assinar contrato e publicar			
	GECOMP			
28	Emitir Autorização de Fornecimento			